



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 660/2021

Concede licença Luto a servidora **GISELE POMIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

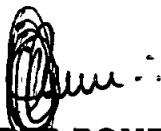
Art. 1º Conceder a servidora **GISELE POMIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.444.325-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 617.073.849-91, nomeado em 13 de abril de 2015, matrícula 994581, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 07 de maio de 2021 à 14 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

